



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 84/2021

SAMARA BANDEIRA DE PAIVA, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que veja a possibilidade da **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA (CALÇAMENTO)**, nas comunidades de Fazendinha e Faveira II.

JUSTIFICATIVA: A Indicação que ora se apresenta para apreciação, é de grande importância para as referidas comunidades, pois a melhoria da estrutura urbanística nas comunidades proporciona aos moradores melhor locomoção, qualidade de vida, além da valorização dos seus imóveis.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 04 de Maio de 2021.

Autora da Matéria


SAMARA BANDEIRA DE PAIVA

Vereadora - MDB